

PROJETO DE LEI Nº 4.302, DE 04 DE MARÇO DE 2021

**Dá denominação de Rua São José à via pública
que menciona, localizada no Bairro Ana Moura.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua São José** a via pública que inicia na Avenida Ana Moura, próximo à Escola Estadual Professora Hilda de Araújo Osório Zauza e segue uma extensão de aproximadamente 460 metros, localizada no Bairro Ana Moura, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2021

Professor Ronaldo
Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado visa denominar a via pública, informalmente conhecida como Rua São José, localizada no Bairro Ana Moura.

A proposição dará aos moradores uma melhor qualidade de vida, uma vez que poderão requerer serviços de melhorias em toda extensão da mesma, conforme aprovação prévia de seus moradores expressa em abaixo assinado.

Diante o exposto, esperamos contar com a aquiescência de todos os Nobres Pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 04 de março de 2021

Professor Ronaldo
Vereador